



IND 3356 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a Pavimentação Asfáltica da Expansão de Sobradinho II denominado Buritizinho.

Em. 5/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a Pavimentação Asfáltica da expansão de Sobradinho II, denominado Buritizinho

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II, no local denominado Buritizinho.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade do asfaltamento naquela região, principalmente devido à precariedade das vias e ruas daquela comunidade tão carente de benefícios e melhorias. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e da qualidade de vida daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhores condições de diversão e entretenimento aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3356/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/9/2011 12:08
folha 1243f